



# Centro de Saúde agenda serviços para evento do Novembro Azul



Nesta segunda-feira (12), a partir das 13h, o Centro Municipal de Saúde Bolívar de Abreu, em

Cachoeiro, fará agendamentos de consultas e outros atendimentos voltados ao público masculino que

serão realizados no próximo dia 24, em um evento da campanha Novembro Azul no local. **pág. 3**

**Cachoeiro Open de Tênis abre inscrições na terça-feira (13) *pág. 3***



**Vagas em curso de empreendedorismo no Zumbi *pág. 4***



**Bairro Gilson Carone recebe obras em rede de água *pág. 5***



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito  
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

**JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR**  
Vice-prefeito  
gabinetevice@cachoeiro.es.gov.br

**RAMOM RIGONI GOBETTI**  
Secretário de Administração

**LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA**  
Secretária de Gabinete

**ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO**  
Secretário de Agricultura e Interior

**WEYDSON FERREIRA DO NASCIMENTO**  
Secretário de Governo

**ALEXANDRO DA VITÓRIA**  
Secretario de Modernização e Análise de Custos

**MILAS ALDRIN ANDRADE DE PAULA ALVES**  
Secretário de Meio Ambiente

**MARCELLO PINTO RODRIGUES**  
Controlador Geral do Município

**JOSÉ SANTIAGO DE LIMA**  
Secretário de Obras

**FERNANDA MARIA MERCHID  
MARTINS MOREIRA**  
Secretária de Cultura e Turismo

**ANGELA DE PAULA BARBOZA**  
Procuradora Geral do Município

**FELIPE RIBEIRO MACEDO**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE**  
Secretária de Saúde

**MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA**  
Secretária de Desenvolvimento Social

**RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR**  
Secretário de Segurança e Trânsito

**JONEI SANTOS PETRI**  
Secretário de Desenvolvimento Urbano

**VANDERLEY TEODORO DE SOUZA**  
Diretor-presidente da Agersa

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**  
Secretária de Educação

**CARLOS HENRIQUE SALGADO**  
Diretor-presidente da Dataci

**LÍLIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT**  
Secretária de Esporte e Lazer

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Presidente Executiva do Ipaci

**ROGÉLIO PEGORETTI CAETANO AMORIM**  
Secretário de Fazenda

**MAYCON ALMEIDA DA COSTA**  
Secretário de Gestão de Transportes

## CÂMARA MUNICIPAL

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
Presidente

**WALLACE MARVILA FERNANDES**  
Vice-presidente

**RENATA SABRA BAIÃO FIÓRIO NASCIMENTO**  
1º Secretário

**DIOGO PEREIRA LUBE**  
2º Secretário



Conteúdo produzido pela Secretaria Municipal de Governo  
Subsecretarias de Marketing e Jornalismo  
Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro - Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil  
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341  
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

# Centro de Saúde agenda atendimentos para evento do Novembro Azul

Nesta segunda-feira (12), a partir das 13h, o Centro Municipal de Saúde “Bolívar de Abreu”, em Cachoeiro, fará agendamentos de consultas e outros atendimentos voltados ao público masculino. Eles serão realizados, no próximo dia 24, em um evento da campanha Novembro Azul no local.

Foram disponibilizadas 65 vagas para consulta com urologista (para quem tem mais de 40 anos), 15 para clínico geral, 20 para nutricionista, dez para psicólogo, além de 40 exames de raio x (para quem tem pedido) e atendimento odontológico.

Para fazer a marcação, é preciso levar fotocópias de documentos, como CPF, identidade, cartão do SUS e comprovante de residência, além de telefone para contato.

No dia do evento do Novembro Azul, que é um sábado, também serão oferecidos aos homens serviços sem agendamento prévio, como corte de cabelo, vacinas, testes rápidos de HIV, sífilis e hepatite B e C, aferição de pressão e exame de glicemia. Os atendimentos serão realizados das 7h às 11h.

## Programação também nas unidades básicas

A campanha “Novembro Azul em Cachoeiro” começou no último dia 1º, em um evento realizado pela Secretaria Municipal de Saúde, na praça Jerônimo Monteiro, com a oferta de orientações e diversos serviços ao público masculino.

“As unidades básicas de saúde do município também estão mobilizadas, desenvolvendo ações de conscientização com ênfase na prevenção de doenças masculinas e, principalmente, incentivando a realização dos exames que possibilitam o diagnóstico precoce do câncer de próstata”, destaca a secretária de municipal de Saúde, Luciara Botelho.



*Há vagas para consultas com urologista, clínico geral, psicólogo e outros profissionais*

# Cachoeiro Open de Tênis abre inscrições na terça (13)

A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (Semesp) e o Clube dos Médicos promovem, neste mês, o Cachoeiro Open de Tênis. O torneio será realizado na sede do clube, entre os dias 22 e 25, e tem 50 vagas abertas para competidores.

Os interessados poderão se inscrever pelo site da prefeitura ([www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)), de terça-feira (13) ao dia 20. A contrapartida para participação é a doação de uma cesta básica, que deverá ser entregue no primeiro dia da competição.

O torneio será disputado nas categorias A, B e C, com premiação em dinheiro para a A. São R\$ 2.000,00, que serão divididos entre os quatro primeiros colocados, sendo R\$ 1.000,00 para o campeão, R\$ 500,00 para o vice e R\$ 250,00 para os semifinalistas.

Nos dias 22 e 23 (quinta e sexta), as partidas

serão realizadas a partir das 18h30. Já nos dias 24 e 25 (sábado e domingo), ao longo de todo o dia. Os jogos serão disputados da seguinte forma: dois sets sem vantagem, sendo o terceiro disputado na forma de super tie-break.

“Esse é o primeiro Open de Tênis realizado por iniciativa da prefeitura. Estamos com muitos parceiros e isso demonstra o quanto o tênis de quadra tem adeptos na nossa cidade. O mais importante, de qualquer evento esportivo, é o legado que ele pode deixar”, disse a secretária de Esporte e Lazer, Lilian Siqueira.

Ainda de acordo com a secretária, será, também, uma oportunidade para apresentar o tênis de quadra a alunos do Nosso Esporte Cachoeiro, que oferece aulas esportivas a crianças e adolescentes de Cachoeiro, com

vistas a inserir a modalidade no projeto, futuramente.



*Torneio será realizado neste mês e tem 50 vagas para competidores.*

# Inscrições para curso de empreendedorismo no Zumbi são prorrogadas

Moradores do Zumbi e região ainda podem participar do curso gratuito de empreendedorismo que será realizado pelo projeto Bairro Empreendedor, da prefeitura de Cachoeiro. As inscrições foram prorrogadas até a próxima sexta-feira (16).

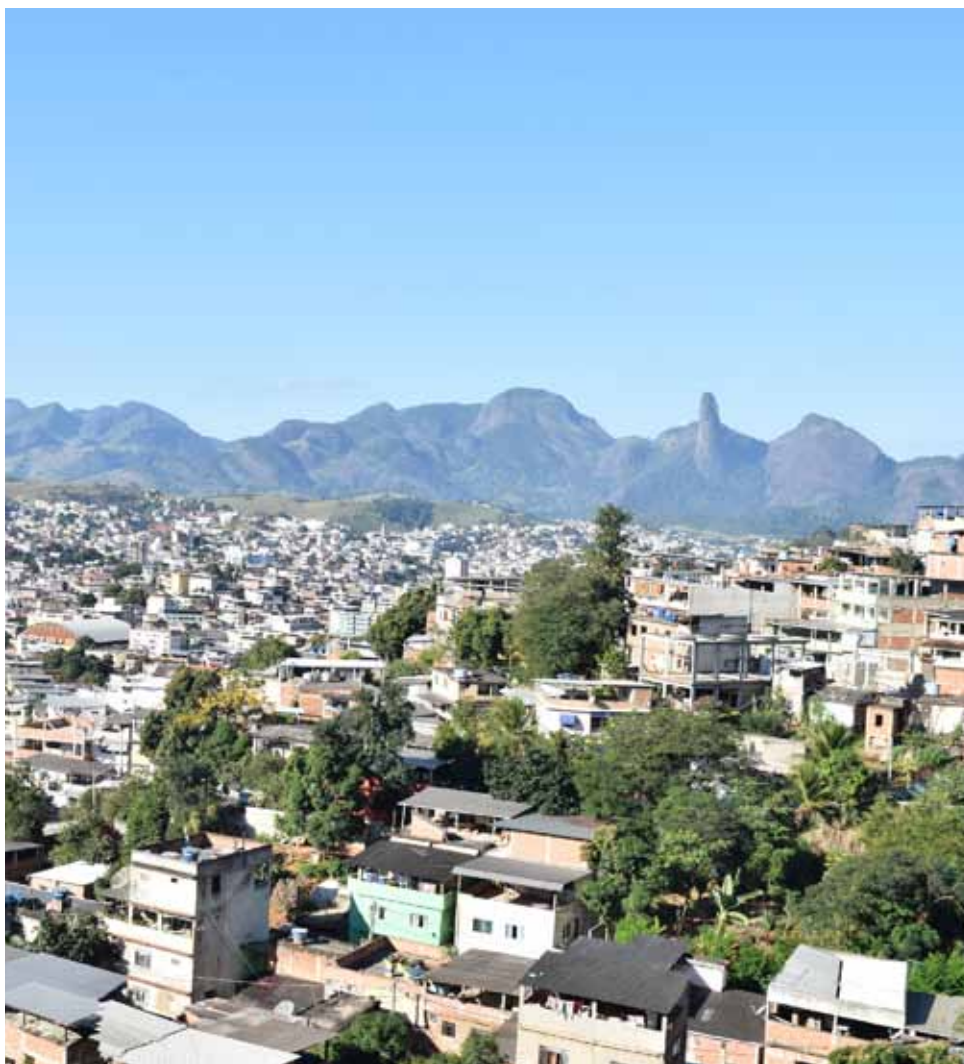
Elas podem ser feitas no Centro de Referência de Assistência Social (Cras) e na unidade básica de saúde localizados no bairro. O horário de atendimento para a matrícula nesses locais vai das 8h às 16h.

De acordo com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, o curso deve ter início ainda neste mês, com aulas na escola municipal “Julieta Deps Tallon”.

“O Zumbi é o bairro mais populoso de Cachoeiro. Tem grande potencial econômico, sendo campo fértil para o empreendedorismo. Com o curso, nós queremos, justamente, ajudar os moradores a encontrar ideias e oportunidades de negócio, além de instruí-los sobre como abrir, melhorar, ampliar e gerir uma pequena empresa”, frisa o secretário de Desenvolvimento Econômico, Felipe Macedo.

Para as aulas, os participantes contarão com apostilas doadas pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae).

O curso no Zumbi é a primeira ação do Bairro Empreendedor. O projeto visa fomentar o empreendedorismo nos bairros e minimizar os efeitos do desemprego, a partir da oferta de um conjunto de políticas sociais e econômicas integradas: qualificação profissional, intermediação de mão de obra, microcrédito para pequenos empreendedores, assessoria e fomento ao cooperativismo, além do incentivo à economia solidária.



Objetivo é ajudar moradores a identificar oportunidades de negócio



## FINAL

### DOMINGO (25/11/2018)

GRÊMIO S. AGOSTINHO  
a partir das 14h

Mais informações:  
[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)



X



PRINCIPAL



X



ASPIRANTE

# Obras de abastecimento de água a partir desta segunda (12) no Gilson Carone

A partir desta segunda-feira (12), o bairro Gilson Carone recebe obras de manutenção na rede de abastecimento de água que atende à região. A intervenção será na avenida Theodorico Ferraço – na altura do antigo Supermercado Carone – e, também, em algumas ruas no entorno.

Para execução da obra, a via será interditada, parcialmente, de segunda a sexta-feira, no horário de 7h às 17h. O trânsito será mantido no sistema Pare e Siga e não haverá mudança no itinerário dos ônibus que atendem ao bairro. Após o horário das obras e aos fins de semana, a rua ficará liberada, normalmente, para o trânsito.

Segundo Tatiana Pirovani, diretora técnica da Agersa (Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim), as intervenções têm por objetivo substituir 563 metros de redes antigas. A princípio, não há previsão de comprometimento do abastecimento na região durante as obras.

“Assim como foi executada no bairro IBC e estão sendo executadas no São Francisco e Coramara, essa obra no Gilson Carone tem caráter preventivo. A finalidade é de melhoria no sistema de abastecimento de água. Com o intuito de que não ocorra nenhum problema de desabastecimento futuro, a concessionária, responsável pelo serviço, vem substituindo as redes já desgastadas pelo tempo”, destaca Tatiana Pirovani.



*As intervenções têm por objetivo substituir 563 metros de redes antigas*

## Natal: aberto credenciamento para praça de alimentação

A prefeitura de Cachoeiro está credenciando comerciantes que queiram integrar a área de alimentação da programação de Natal na praça Jerônimo Monteiro, entre os dias 24 de novembro e 6 de janeiro.

Estão disponíveis espaços para food trucks (na área de carga e descarga), carros de lanches tipo ‘Towner’ (na área de estacionamento) e carrinhos de pipoca e churros. Vendedores ambulantes também podem se credenciar.

Os interessados devem protocolar seus pedidos até o dia 23 deste mês, nos setores da prefeitura indicados no edital publicado no Diário Oficial do Município de quinta-feira (8), que pode ser acessado pelo site [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br).

Também estão previstas, no edital, as contrapartidas para os comerciantes que obtiverem autorização para uso dos espaços disponibilizados.

### Ornamentação com atrações para as famílias

Assim como no ano passado, a praça Jerônimo Monteiro ganhará uma ornamentação natalina especial, com diversas atrações para as famílias cachoeirenses e visitantes. Um dos principais atrativos será um trem interativo, com três vagões,

que circulará na praça carregando crianças de até 5 anos.

Outras novidades serão a instalação de uma torre de castelo (fibra de vidro) de 7 metros de altura, “vídeo mapping” com projeção de imagens sobre Cachoeiro e o Natal e “photo face” com Papai Noel e renas.

Também não vão faltar os demais elementos que encantaram no ano passado: uma grande árvore de natal (14 metros), casa do Papai Noel, presépio, trenó, renas, soldados de chumbo, bolas e presentes decorativos e muita iluminação nas árvores e no Palácio “Bernardino Monteiro”, que está ganhando nova pintura.



*Comerciantes devem se inscrever para atuar na praça Jerônimo Monteiro de 24 deste mês a 6 de janeiro*



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LIII - Cachoeiro de Itapemirim - segunda-feira - 12 de novembro de 2018 - Nº 5700

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº28.091/2018

#### SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007525/2017, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 86.000,00 (oitenta e seis mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**Art. 2º** - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de novembro de 2018

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

#### ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
-------	------------------	-----------	---------

**ÓRGÃO:** 01 - CAMARA MUNICIPAL  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 01 - CAMARA MUNICIPAL - CMCI  
**AÇÃO:** 2.001 - GESTÃO LEGISLATIVA

10000001	31901131	0,00	10.000,00
10000001	31901144	0,00	10.000,00
10000001	31909601	0,00	10.000,00
10000001	33903007	0,00	10.000,00

10000001	31901399	0,00	2.000,00
10000001	33903017	0,00	8.000,00
10000001	33903001	0,00	5.000,00
10000001	33903023	0,00	5.000,00
10000001	33903606	0,00	10.000,00
10000001	33903022	0,00	10.000,00
10000001	33903022	0,00	2.000,00
10000001	33903022	0,00	2.000,00
10000001	33903022	0,00	2.000,00
10000001	31901302	10.000,00	0,00
10000001	31901302	10.000,00	0,00
10000001	31901302	10.000,00	0,00
10000001	31901302	10.000,00	0,00
10000001	31901302	2.000,00	0,00
10000001	31901302	8.000,00	0,00
10000001	31901302	5.000,00	0,00
10000001	31901302	5.000,00	0,00
10000001	31901302	10.000,00	0,00
10000001	31901302	10.000,00	0,00
10000001	33901414	2.000,00	0,00
10000001	33903301	2.000,00	0,00
10000001	33903971	2.000,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>86.000,00</b>	<b>86.000,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>86.000,00</b>	<b>86.000,00</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>86.000,00</b>	<b>86.000,00</b>
<b>Total da Movimentação</b>		<b>86.000,00</b>	<b>86.000,00</b>

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

**JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Secretaria Municipal de Administração

Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro

Cachoeiro de Itapemirim – ES

E-mail: pmci.diario.official@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001

DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

**DECRETO Nº 28.092**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, dos respectivos cargos em comissão, as servidoras abaixo relacionadas, lotadas nas Secretarias Municipais descritas, *a partir de 31 de outubro de 2018*, conforme segue:

SERVIDORAS	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
SEBASTIANA DA GRAÇA DE MAGALHÃES NEVES	Coordenadora de Auditoria	C 4	SEME
MARIA DA PENHA AGUIAR MARTINS PIOVEZAN	Coordenadora de Atendimento	C 4	SEMFA

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de outubro de 2018.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de novembro de 2018.

**VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 997/2018**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 27.466/2017, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - 19.255/2018,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Designar a servidora municipal **MARILENE DE SOUZA**

**BARBOSA**, lotada na SEME, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 269/2018 27/09/2018	SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI	Contratação de serviços de Limpeza e Conservação Predial, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEME	1- 25.845/2018

**Art.2º** Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 866/2018, que designou EDNA ALICE ANDRADE DA COSTA para fiscalização do referido contrato.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de novembro de 2018.

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**

Secretária Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 1.022/2018**

Replicação

**DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Dar publicidade a *transferência de lotação* da servidora municipal abaixo mencionada:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	LOTAÇÃO ATUAL	A PARTIR DE	SEQ. Nº
ELIZABETH RIBEIRO	SEME	SEMESP	06/11/2018	2 – 19.580/2018

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de novembro de 2018.

**RAMOM RIGONI GOBETTI**

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1.035/2018**

Replicação

**DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Dar publicidade a *transferência de lotação* da servidora municipal abaixo mencionada:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	LOTAÇÃO ATUAL	A PARTIR DE	SEQ. Nº
SILVIA BENEDICTO DAMASIO	SEME	SEMFA	06/11/2018	2 – 19.592/2018

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de novembro de 2018.

**RAMOM RIGONI GOBETTI**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1.074/2018**

Republicação

**DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDORES.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Dar publicidade a *transferência de lotação* dos servidores municipais abaixo mencionados:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	LOTAÇÃO ATUAL	A PARTIR DE	SEQ. Nº
CRISTIANA DE OLIVEIRA NEVES BERNARDO	SEME	SEMESP	08/11/2018	2 – 19.982/2018
MARIA DO CARMO NOGUEIRA DE SOUZA VIEIRA	SEME	SEMESP	08/11/2018	2 – 19.656/2018
ROGÉRIA NUNES CORREA MEIRELES	SEME	SEMESP	08/11/2018	2 – 19.992/2018
ROSEMERI MARIA MURNO SILVA MOTTA DA COSTA	SEME	SEMESP	08/11/2018	2 – 19.994/2018

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de novembro de 2018.

**RAMOM RIGONI GOBETTI**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1.080/2018**

**DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Dar publicidade a *transferência de lotação* da servidora municipal abaixo mencionada:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	LOTAÇÃO ATUAL	A PARTIR DE	SEQ. Nº
SONIA MARIA OLIVEIRA DA SILVA	SEME	SEMCULT	09/11/2018	2 - 20.096/2018

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1.032/2018.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de novembro de 2018.

**RAMOM RIGONI GOBETTI**  
Secretário Municipal de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 270/2018 - Pregão nº 035/2018.**

**FORNECEDOR REGISTRADO:** POSTO RAINHA LTDA-EPP.

**OBJETO:** Fornecimento parcelado de combustíveis, visando atender toda a demanda da frota oficial do município de Cachoeiro de Itapemirim.

LOTE I						
Item	Especificação	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	Gasolina Comum	Unid	377.000	Petrobrás	RS 4,68	RS 1.764.360,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>RS 1.764.360,00</b>

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Gestão de Transportes – SEMTRA.

**ÓRGÃOS PARTICIPANTES:**

SEME – Secretaria Municipal de Educação  
SEMTRA – Secretaria Municipal de Gestão de Transportes  
SEMUS – Secretaria Municipal de Saúde.  
SEMDES- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social  
SEMSET - Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 09/11/2018.

**SIGNATÁRIOS:** Maycon Almeida Costa – Secretário Municipal de Gestão de Transporte Interino, Cristina Lens Bastos de Vargas – Secretária Municipal de Educação, Luciara Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde, Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Ruy Guedes Barbosa Junior – Secretário Municipal de Segurança e Trânsito e Paulo Victor Vilas Boas do Carmo – Sócio do Fornecedor.

**PROCESSO:** PROTOCOLO Nº 1-28.710/2018.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 271/2018 - Pregão nº 035/2018.**

**FORNECEDOR REGISTRADO:** POSTO SOTURNO LTDA.

**OBJETO:** Fornecimento parcelado de combustíveis, visando atender toda a demanda da frota oficial do município de Cachoeiro de Itapemirim.

LOTE II						
Item	Especificação	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	Diesel S-500	Unid	335.000	Petrobrás	RS 3,50	RS 1.172.500,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>RS 1.172.500,00</b>

LOTE III						
Item	Especificação	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	Diesel S-10	Unid	418.00	Petrobrás	RS3,52	RS 1.471.360,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>RS 1.471.360,00</b>



**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Gestão de Transportes – SEMTRA.

**ÓRGÃOS PARTICIPANTES:**

SEME – Secretaria Municipal de Educação

SEMTRA – Secretaria Municipal de Gestão de Transportes

SEMUS – Secretaria Municipal de Saúde.

SEMDES- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

SEMSET - Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito.

**PRAZO: 12 (doze) meses.**

**DATA DA ASSINATURA: 08/11/2018.**

**SIGNATÁRIOS:** Maycon Almeida Costa – Secretário Municipal de Gestão de Transporte Interino, Cristina Lens Bastos de Vargas – Secretária Municipal de Educação, Luciara Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde, Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Ruy Guedes Barbosa Junior – Secretário Municipal de Segurança e Trânsito e Paulo Henrique Nazario do Carmo de Oliveira – Administrador Não Sócio do Fornecedor.

**PROCESSO: PROTOCOLO Nº 1-28.710/2018.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Contrato Nº 308/2018.

**CONTRATADA:** EXATA EVENTOS LTDA.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na locação de estrutura para eventos – Arquibancada, Tenda, Banheiro Químico, bem como Móveis e Equipamentos.

LOTE IX					
Item	Especificação	Unidade	QTDE	Valor Unitário	Valor total
01	Locação de Banheiros Químicos banheiro químico (unidade por dia) – banheiros químicos, confeccionados em polietileno injetado, com até 03 anos de fabricação comprovados por placas de identificação do fabricante e em bom estado de conservação, lavagem e sucção diária, fornecimento de papel higiênico, produto químico desodorante, com iluminação e com a devida licença ambiental.	DIA	88	R\$ 52,00	R\$ 4.576,00
02	Locação de Banheiros Químicos Adaptado banheiro químico adaptado (unidade por dia) – banheiros químicos, confeccionados em polietileno injetado, com até 03 anos de fabricação comprovados por placas de identificação do fabricante e em bom estado de conservação, lavagem e sucção diária, fornecimento de papel higiênico, produto químico desodorante, com iluminação, com rampa de acesso e corrimão interno para ser utilizados por deficientes e com a devida licença ambiental.	DIA	44	R\$ 113,73	R\$ 5.004,12
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 9.580,12</b>

**VALOR:** R\$ 9.580,12 (nove mil, quinhentos e oitenta reais e doze centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos necessários ao pagamento das despesas decorrentes do objeto deste Contrato correrão a cargo das seguintes dotações orçamentárias e elementos de despesas:

Órgão: 12.01

Ação: 1201.1339212252.095

Despesa: 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA

Ficha-Fonte: 02115-10000001 – RECURSOS PRÓPRIOS

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 09/11/2018.

**SIGNATÁRIOS:** Fernanda Maria Merchid Martins Moreira

– Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Karolyne Souza Alvarenga – Procuradora da Contratada.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1-42.298/2018.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Contrato Nº 309/2018.

**CONTRATADA:** PLAY CITY EVENTOS EIRELI - EPP.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

**OBJETO:** Contratação de Serviços de Locação de Estrutura para Realização de Eventos (Arquibancada, Tenda, Palco, Etc).

LOTE III					
Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
02	Locação de aspersor Aspersor (unidade por dia) - aspersores, com disponibilização de pessoal para manutenção do funcionamento dos mesmos em tempo integral de eventos.	Dia	28	R\$ 79,50	R\$ 2.226,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 2.226,00</b>

LOTE IV					
Item	Especificação	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
01	Locação de piso suspenso Piso suspenso com cobertura (m²) - piso com área suspensa medindo a partir de 08 centímetros do chão, com guarda-corpo quando necessário, forrado com placas de madeirite naval de 20 mm, com carpete de cor a ser definida e cobertura em tenda, construída em lona pvc na cor branca tipo chapéu de bruxa, anti-chama, com proteção uv, com carpete de cor a ser definida e acesso lateral em rampa forrada com material antiderrapante, estrutura metálica em tubo 1 ½ 18, com laudo de incomustibilidade e laudo do corpo de bombeiros.	M²	1.100	R\$ 3,32	R\$ 3.652,00
02	Locação de piso suspenso Piso suspenso sem cobertura (m²) - piso com área suspensa medindo a partir de 08 centímetros do chão, com guarda-corpo quando necessário, forrado com placas de madeirite naval de 20 mm, com carpete de cor a ser definida e acesso lateral em rampa forrada com material antiderrapante e laudo do corpo de bombeiros.	M²	565	R\$ 6,01	R\$ 3.395,65
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 7.047,65</b>

**VALOR:** R\$ 9.273,65 (nove mil, duzentos e setenta e três reais e sessenta e cinco centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos necessários ao pagamento das despesas decorrentes do objeto deste Contrato correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária e elemento de despesa:

Órgão: 12.01

Ação: 1201.1339212252.095

Despesa: 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ

Ficha-Fonte: 02115-10000001 – RECURSOS PRÓPRIOS

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 09/11/2018.

**SIGNATÁRIOS:** Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Karolyne Souza Alvarenga – Procuradora da Contratada.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1-42.320/2018.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Contrato Nº 310/2018.

**CONTRATADA:** HOTEL RINKÃO LTDA - ME.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

**Objeto:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de hospedagem no município de Cachoeiro de Itapemirim.

LOTE III				
Especificação	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor total
APARTAMENTO SOLTEIRO EM ESTABELECIMENTO HOTELEIRO DE CATEGORIA NO MÍNIMO STANDART SUPERIOR C/ SUÍTE, CONTENDO NO MÍNIMO: CAMA DE SOLTEIRO COM DIMENSÃO NORMAL; AR CONDICIONADO, PONTO DE ENERGIA, TELEFONE E INTERNET, POSSIBILITANDO O USO DE APARELHOS ELETRÔNICOS PESSOAIS; TV CONVENCIONAL; BOA ILUMINAÇÃO E VENTILAÇÃO ADEQUADA. COM CAFÉ DA MANHÃ COMPLETO.	DIA	03	RS 120,00	RS 360,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>RS 360,00</b>

**VALOR:** R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos necessários ao pagamento das despesas decorrentes do objeto deste Contrato correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária e elemento de despesa:

Órgão: 12.01

Ação: 1201.1339212252.095

Despesa: 3.3.90.39.71 – HOSPEDAGENS

Ficha-Fonte: 02113-10000001 – RECURSOS PRÓPRIOS

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 09/11/2018.

**SIGNATÁRIOS:** Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Valter Coelho de Paula – Sócio da Contratada.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1-42.280/2018.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### NOTIFICAÇÃO

A GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA – GFT - vinculada a SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFA, torna público a lavratura da **NOTIFICAÇÃO** abaixo relacionada em virtude da recusa do respectivo NOTIFICADO em recebê-la ou a impossibilidade de ciência pessoal.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº7692

Reclamado: FONTES LANGONI CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA ME

CNPJ: 06.895.276/0001-61

Reclamante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – SEMFA

Auto de Infração nº: 7692

Data da Lavratura: 09/11/2018

#### DESCRIÇÃO DO FATOS:

O contribuinte acima qualificado, prestou serviços de instrução, treinamento e orientação pedagógica e educacional, foi intimado a apresentar documentos a esta fiscalização, através do TIAF 46166 publicado no DOM nº5201 de 17/10/2016 e TIAF 46166/2, publicado no DOM 5684 de 17/10/18. Porém, até a presente data, não apresentou nenhum documento. Informamos ainda que é reincidência, tendo em vista que também não houve atendimento ao TIAF 19099 de 07/03/2013. A não apresentação dos documentos causou embaraço à ação fiscal, gerando o presente auto de infração.

Vr. do Auto: 200 UFCI ou R\$ 3.610,00

1 UFCI = R\$ 18,05 -Decreto 24.295/17

**DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS:**

ART. 217, INC. I DA LEI 5.394/02 E SUAS ALTERAÇÕES.

**PENALIDADES:**

ART. 201, INC. VII, 'A', 211, 212 §§ 2º E 3º DA LEI 5.394/2002 E

SUAS ALTERAÇÕES.

**DISCRIMINAÇÃO DO CRÉDITO APURADO:**

TRIBUTOS(PERÍODO): 01/10/2013 A 30/09/2018 .....0,00

MULTA:(ART. 201, INC. VII, 'A', 211, 212) ..... 3.610,00

JUROS DE MORA...(SUAS ALTERAÇÕES ) ... .....0,00

TOTAL.....: .....3.610,00

**INTIMAÇÃO:**

Fica o contribuinte acima identificado, intimado a recolher aos cofres municipais o crédito apurado ou apresentar defesa no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da data da ciência. Não havendo impugnação ou a efetivação do pagamento, o crédito fiscal será inscrito em Dívida Ativa.

**LÚCIA HELENA GOMES DA SILVA**  
Auditora Fiscal

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### DECISÃO ADMINISTRATIVA

A COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON, vinculada à PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM, torna pública a emissão da DECISÃO ADMINISTRATIVA dos processos abaixo relacionados, da empresa **PREMAX ENGENHARIA LTDA., CNPJ nº 02.518.761/0001-65**, cuja situação cadastral junto à Receita Federal é **INAPTA**, sendo incerto seu endereço.

Este órgão realizou diversas buscas por outro provável endereço, porém sem sucesso, constatando, assim, a impossibilidade de ciência pessoal do recebimento da Decisão pela AUTUADA, a qual terá 10 (dez) dias de prazo, a partir da data desta publicação para, caso queira, RECORRER da referida decisão, devendo o recurso ser dirigido à Procuradora Geral do Município e protocolizado neste Órgão de Defesa do Consumidor.

**Fundamentação Legal:** Artigos 6º, Inciso V e 39, Inciso V, ambos da Lei nº 8.078/90, cc artigo 12, Inciso VI do Decreto nº 2.181/97. Transcorrido “in albis”, sem interposição de recurso, os autos serão encaminhados à Secretaria Municipal de Fazenda para os procedimentos necessários ao recolhimento da multa aplicada.

PROCESSO Nº	CONSUMIDOR(A)	AUTO DE INFRAÇÃO Nº	VALOR DA MULTA (RS)
460/2015	Mirela Altoé Calvi	02694	200.000,00
462/2015	Wilke Zanetti Mozer	02208	200.000,00
468/2015	Dayana Freire Garcia	02486	200.000,00
471/2015	Carlos Alberto Brandão Ciciliotti	02700	200.000,00
473/2015	Fabricio Depollo Ceccon	02224	200.000,00
474/2015	Wesley Flávio Freitas de Souza	02269	200.000,00
475/2015	Diego de Oliveira Costa	02301	200.000,00
479/2015	Karla Fernandes de Souza Ramos	02558	200.000,00
480/2015	Alessandro Cunha Vargas	02407	200.000,00

481/2015	Gislane Pedroza	02457	200.000,00
482/2015	Marcos Cesário da Silva	02651	200.000,00
484/2015	Vanessa Rodrigues Garcia de Andrade	02621	200.000,00
485/2015	Mary Karoline Benevenuto Santana	02285	200.000,00
487/2015	Rafael Scherrer Senna	02577	200.000,00
488/2015	Márcio Sandrini Louzada	02668	200.000,00
489/2015	Vinicius Miguel Pacheco da Cunha	01991	200.000,00
490/2015	Eliane Rangel de Souza	01986	200.000,00
491/2015	Carlos Henrique Barbosa Gomes	02364	200.000,00
492/2015	Magno Rodrigues Berçacola	02569	200.000,00
493/2015	Juarez Ribeiro de Souza	02231	200.000,00
495/2015	Regis de Almeida Farani	02638	200.000,00
496/2015	Daine Bosser King Rabbi	02628	200.000,00
497/2015	Danielle Pezzin	02479	200.000,00
498/2015	Sabrina Santana Passos	02238	200.000,00
499/2015	Joelma Garcia dos Santos Gonçalves	02247	200.000,00
502/2015	Daniela de Freitas Cabral	02578	200.000,00
504/2015	Rosana Pereira Facini	02201	200.000,00
507/2015	Mariza Martins de Oliveira	02464	200.000,00
508/2015	Danielle dos Santos Trentin	02645	200.000,00
509/2015	Fernanda Gomes Gallina Attridge	02585	200.000,00
005/2016	Diego Martins da Cruz	02451	200.000,00
015/2016	Tarciso Albert Ribeiro	02256	200.000,00
025/2016	Alan Barone de Oliveira	02493	200.000,00
145/2016	Daniela Baptista Lima	02217	200.000,00
146/2016	João Carlos Costa de Andrade	02258	200.000,00
147/2016	Leonardo Zuqui Coelho	02473	200.000,00
177/2016	Norma de Fátima Monteiro de Carvalho	02289	200.000,00
180/2016	Fylipe Rainho Fontoura	02276	200.000,00
231/2016	Mário Lúcio Simão	02294	200.000,00
091/2017	Magna Cristina Rodrigues Biazatti	02325	200.000,00

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de novembro de 2018

**RICARDO SILVA FONSECA**  
Gerente de Atendimento e Fiscalização  
Decreto 27.447/2017

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Equipe de Pregão, torna público a RETIFICAÇÃO do certame licitatório, conforme segue: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 050/2018 - SRP – ID 743902**. Objeto: **Aquisição de cartucho e toner para impressoras, exclusivo para ME/EPP**. Acolhimento das propostas a partir de: 12/11/2018 às 17:30h. Abertura de propostas: 27/11/2018 às 09:00h. Início da Sessão de disputa: 27/11/2018 às 10:00h. O Edital retificado estará disponível no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao](http://www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09/11/2018.

**LORENA VASQUES SILVEIRA**  
Pregoeira Oficial

### RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSO

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018**

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da Equipe de Pregão, torna público nos termos da Lei, o resultado do julgamento do recurso impetrado pela empresa **Hiparc Geotecnologia, Projetos e Aerolevanteamento Ltda**, sendo julgado IMPROCEDENTE, mantendo a decisão inicial de desclassificação.

Cachoeiro de Itapemirim, 09/11/2018.

**FÁBIO GOMES DE AGUIAR**  
Pregoeiro Oficial

## IPACI

### PORTARIA Nº 511/2018

#### **CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 41, de 26/1/2017, RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder aos servidores públicos municipais, constante em relação anexa, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 9 de novembro de 2018.

**JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA**  
Diretora de Benefícios Sociais

## RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 511/2018

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Processo
			Duração	Início	
ANDRICELIA MATTEINI DOS ANJOS	Secretário Escolar	SEME	30 dias	30/10/2018	42827/2018
CRISTINA DA ROCHA DE SOUZA GONÇALVES	Auditor Fiscal de Meio Ambiente	SEMMA	5 dias	5/11/2018	42843/2018
JORGE ROBERTO DE MORAIS	Marceneiro	GAP	3 dias	7/11/2018	42769/2018
KARINA MARIA MESQUITA DOS SANTOS PIRES	Professor PEB B V	SEME	2 dias	6/11/2018	42833/2018
LEANDRO NICOMEDIO DE ARAUJO	Motorista	SEMSET	1 dia	7/11/2018	42852/2018

**PORTARIA Nº 512/2018****PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

**Art. 1º** - Prorrogar benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **DALTON DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, no período de 92 (noventa e dois) dias a partir de 1 de novembro de 2018, conforme avaliação da perícia médica constante no processo sob. n.º 42111, de 1/11/2018.

**Art. 2º** - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 7 de novembro de 2018, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 31 de janeiro de 2019 e retorno ao trabalho a partir de 1 de fevereiro de 2019.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 9 de novembro de 2018.

**JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA**  
Diretora de Benefícios Sociais

**PORTARIA Nº 513/2018****CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE EM VIRTUDE DE ACIDENTE DE TRABALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

**Art. 1º** - Conceder licença tratamento de saúde, em virtude de acidente de trabalho, à servidora pública municipal **HELENA CAMPOS DA LUZ**, ocupante do cargo de Gari, lotada na

Secretaria Municipal de Educação, no período de **15 (quinze)** dias a partir de 26 de outubro de 2018, nos termos do artigo 100 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c Artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de nº 42595, de 06/11/2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 9 de novembro de 2018.

**JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA**  
Diretora de Benefícios Sociais

**PORTARIA Nº 514/2018****REVOGA PARTE DA RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 350, DE 6 DE AGOSTO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

**Art. 1º** - Revogar parte da relação anexa à Portaria nº 350, de 6 de agosto de 2018, que trata de licença para tratamento de saúde, no que é pertinente ao servidor público municipal **ELIZEU DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 9 de novembro de 2018.

**JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA**  
Diretora de Benefícios Sociais

**PORTARIA Nº 515/2018****CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE DE TRABALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder benefício auxílio-doença, em virtude de acidente de trabalho, nos termos do artigo 100 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c Artigo 57 da Lei nº 6.910, de 20.12.2013, à servidora pública municipal **HELENA CAMPOS DA LUZ**, ocupante do cargo de Gari, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 60 (sessenta) dias a partir de 10 de novembro de 2018, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de nº 42595, de 6/11/2018.

**Art. 2º** - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia

médica realizada no dia 6 de novembro de 2018, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 8 de janeiro de 2019 e retorno ao trabalho a partir de 9 de janeiro de 2019.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 9 de novembro de 2018.

**JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA**

**Diretora de Benefícios Sociais**

### EXTRATO DE DISPENSA

**PROCESSO:** 46- 41726/2018

**RESPALDO LEGAL:** Art. 24, II, da Lei 8.666/93.

**CONTRATADO:** LUIZ LEAL CORSINI, CNPJ sob o nº 24.889.979/0001-69

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

**OBJETO:** Manutenção preventiva e corretiva de 20(vinte) aparelhos de ar-condicionado do Instituto.

**VALOR TOTAL:** O valor unitário da manutenção por aparelho será de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais), totalizando o valor total de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 9 de novembro de 2018.

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**

**Presidente Executiva**

## **INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

### COMUNICADO

PETTRUS MINERAÇÃO E COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 05.101.728/0003-95, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a Licença de Operação – LO Nº 149/2018, válida até 22 de outubro de 2022, para a atividade (3.04) – Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si. Localizada à Estrada da Tijuca, s/nº, Alto União, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF: 4778



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

**VAMOS COMBATER A DENGUE**

### **Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o  
melhor remédio**

# www.cachoeiro.es.gov.br

## Pode entrar que a casa é sua

### **SECRETARIAS**

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

### **NOTÍCIAS**

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

### **FALE COM O PREFEITO**

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

### **EDITAIS**

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

### **ACONTECE EM CACHOEIRO**

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

### **ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

### **INDICADORES ECONÔMICOS**

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

### **HISTÓRIA E PERSONALIDADES**

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

### **SERVIÇOS**

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

### **DOWNLOADS**

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**